

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO  
RESOLUÇÃO SS Nº 132, DE 14 DE JUNHO DE 2024  
INCREMENTO MAC - SENADORA MARA GABRILLI - GENOMA (CEGH-CEL)

---



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO  
MAC - PORT.3628 - MARA GABRILLI CEGH-CEL  
R\$ 800.000,00

**Consultas - Extrato de conta corrente**

**Ordens Estaduais e Municipais**

Identificador do Pagamento	202406170104060
<b>Emitente</b>	
CNPJ:	13.851.748/0001-40
Nome	SP FES CUSTEIO SUS
Data Pagamento	18/06/2024 Valor 2.000.000,00
Objetivo	INCR MAC - RES 132 24 - PORT.3628
Código da Unidade Gestora	9005000001
Código da Relação	2024RE00636
Código Bancário	2024OB11659
Numero Sequencial Codigo Bancário	0

## Fluxo de Caixa Realizado

<b>Saldo inicial</b>	<b>0,00</b>
VALOR RECEBIDO	800.000,00
RECEITAS FINANCEIRAS	34.554,66
<b>Total</b>	<b>834.554,66</b>
<b>Pagamentos de despesas</b>	
-	-
<b>Total</b>	<b>0,00</b>
<b>Saldo Final</b>	<b>834.554,66</b>



# DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 17 de junho de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

## RESOLUÇÃO SS Nº 132, DE 14 DE JUNHO DE 2024

*Dispõe sobre a execução de emendas parlamentares previstas na Lei Orçamentária Anual da União que acrescentam recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS) para o incremento de Média e Alta Complexidade – MAC, e dá providências correlatas*

O Secretário de Estado da Saúde, considerando:

- os artigos 165, § 10 e 166, § 9º, § 11 e § 12 da Constituição Federal;
- a Lei 8080, de 19-09-1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços da rede de assistência;
- a Lei 8.142, de 28-12-1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;
- a Lei Complementar 791, de 09-03-1995, que instituiu o Código de Saúde do Estado de São Paulo que, em seu artigo 13 dispõe que, ressalvada a competência do Governador do Estado e do Prefeito Municipal para a prática de atos específicos decorrentes do exercício da Chefia do Poder Executivo, a direção do SUS é exercida no Estado pela Secretaria de Estado da Saúde;
- a Lei 14.116, de 31-12-2020, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual no âmbito federal e prevê a execução de emendas parlamentares que adicionam recursos para incremento de Média e Alta Complexidade;
- a Lei Complementar 141, de 13-01-2012, que dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde;
- a Portaria de Consolidação 6/GM/MS, de 28-09-2017, com as alterações da Portaria MS nº 3.992, de 28-12-2017, que dispõe sobre os recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;
- a Portaria 684/GM/MS, de 30/03/2022, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios,

Resolve:

Artigo 1º - Efetuar a transferência de recursos, constantes no ANEXO I, às entidades privadas sem fins lucrativos que mantêm convênio com a Secretaria de Estado da Saúde, e foram beneficiadas por

emendas parlamentares ao orçamento federal visando o incremento temporário para a Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC).

Artigo 2º - Os recursos de que trata esta Resolução serão aplicados de acordo com a previsão da programação constante na emenda parlamentar e destinar-se-á ao custeio e investimento na manutenção das unidades que prestam atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde, em ações e serviços relativos à atenção em média e alta complexidade, visando aprimorar o atendimento à população.

Parágrafo Único - O incremento tem natureza temporária e não se incorporará de forma definitiva ao limite financeiro anual do convênio.

Artigo 3º - Os recursos deverão ser utilizados de acordo com os princípios da economicidade, razoabilidade e eficiência em adequações físicas para melhoria e ampliação do atendimento da média e alta complexidade, manutenção de equipamentos e materiais permanentes, bem como aquisição de medicamentos e insumos utilizados nos procedimentos de média e alta complexidade.

Parágrafo 1º - A aplicação dos recursos para custeio de readequações físicas deverá seguir as normas técnicas e à legislação em vigor, devendo o projeto, assinado por profissional habilitado, ser submetido à avaliação da Vigilância Sanitária.

Parágrafo 2º - A aplicação dos recursos para a manutenção preventiva e corretiva de equipamentos diretamente ligados às ações e serviços de atendimento ao paciente no âmbito da média e alta complexidade deverá ser documentada e instruída com a marca, modelo dos equipamentos e número de série.

Parágrafo 3º - Os recursos deverão ser utilizados diretamente pela entidade beneficiada, conforme CNES e CNPJ previsto na emenda parlamentar.

Artigo 4º - É vedada a aplicação de recursos oriundos de emendas parlamentares no pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, nos termos do artigo 166, § 10, da Constituição Federal.

Artigo 5º - A utilização dos recursos em desacordo com as normas legais ensejará sua devolução ao Fundo Estadual de Saúde, devidamente atualizados.

Artigo 6º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

## ANEXO I

(a que se reporta a Resolução SS - 132, de 14 de junho de 2024)

ITEM	EMENDA	PORTARIA	ENTIDADE	CNPJ	OBJETO	VALOR
1	31340006	3628	STA CASA M JALES	50565936000 138	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 150.000,00
2	40940011	3628	INST DO CANCER ARNALDO	60945854000 172	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 500.000,00

			VIEIRA DE CARVALHO			
3	39380003	3628	BANCO OLHOS SOROCABA, HOSP OFTALMOL	50795566000 206	Custeio Incremento Temporário do MAC	R\$ 100.000,00
4	41190002	3628	HCFAMEMA E FAMAR	09161265000 146	Custeio Incremento Temporário do MAC	R\$ 100.000,00
5	45120003	3628	GACC, GRUPO ASSIST À CRIANÇA COM CÂNCER	01146603000 169	Custeio Incremento Temporário do MAC	R\$ 400.000,00
6	31340006	3628	HOSP CLÍN FAC MED RIB PRETO E FAEPA	57722118000 140	Custeio Incremento Temporário do MAC	R\$ 100.000,00
7	28180002	3591	IRM STA CASA SP, INTERV F A V CARVALHO	62779145000 190	Custeio Incremento Temporário do MAC	R\$ 700.000,00
8	39380003	3628	IRM STA CASA M S JOSÉ CAMPOS	45186053000 187	Custeio Incremento Temporário do MAC	R\$ 100.000,00
9	40940011	3628	UNIVERSIDA DE EST DE CAMPINAS, UNICAMP	46068425000 133	Custeio Incremento Temporário do MAC	R\$ 450.000,00
10	28180002	3591	CENTRO ESP NOSSO LAR, CASAS ANDRÉ LUIZ	62220637000 140	Custeio Incremento Temporário do MAC	R\$ 200.000,00
11	40940011	3628	FUND PIO XII	49150352000 112	Custeio Incremento Temporário do MAC	R\$ 300.000,00
12	31340006	3628	HOSP REG ILHA SOLTEIRA	53221255003 409	Custeio Incremento Temporário do MAC	R\$ 200.000,00
13	31340006	3628	FUND PADRE ALBINO, HOSP PADRE ALBINO	47074851000 819	Custeio Incremento Temporário do MAC	R\$ 100.000,00
14	40940011	3628	UNIVERSIDA DE EST DE	46068425000 133	Custeio Incremento	R\$ 450.000,00

			CAMPINAS, UNICAMP		Temporário do MAC	
15	28180002	3591	FUND DR AMARAL CARVALHO	50753755000 135	Custeio Incremento Temporário do MAC	R\$ 250.000,00
16	27680001	3628	FUND PIO XII	49150352000 112	Custeio Incremento Temporário do MAC	R\$ 18.935.793,0 0
17	38990022	3628	STA CASA M ARAÇATUBA	43751502000 167	Custeio Incremento Temporário do MAC	R\$ 500.000,00
19	28180002	3591	HOSP CLÍN FAC MED USP E FFM	56577059000 100	Custeio Incremento Temporário do MAC	R\$ 250.000,00
20	28180002	3591	BANCO OLHOS SOROCABA, HOSP OFTALMOL	50795566000 206	Custeio Incremento Temporário do MAC	R\$ 450.000,00
21	31340006	3628	IRM STA CASA SP, INTERV F A V CARVALHO	62779145000 190	Custeio Incremento Temporário do MAC	R\$ 100.000,00
22	31600001	3628	BANCO OLHOS SOROCABA, HOSP OFTALMOL	50795566000 206	Custeio Incremento Temporário do MAC	R\$ 300.000,00
23	31340006	3628	FUND FAC REG MED S J RIO PRETO, HOSP BASE	60003761000 129	Custeio Incremento Temporário do MAC	R\$ 400.000,00
24	40940011	3628	CASA DE DAVID TABERN ESP PARA EXCEPCIONAI S	61957627000 120	Custeio Incremento Temporário do MAC	R\$ 1.000.000,00
25	41300001	3591	ASSOC PTA PARA DESENV MEDICINA	61699567000 192	Custeio Incremento Temporário do MAC	R\$ 1.000.000,00
26	31600001	3628	ASSOC PTA PARA DESENV MEDICINA	61699567000 192	Custeio Incremento Temporário do MAC	R\$ 500.000,00

27	40940011	3628	STA CASA M ARAÇATUBA	43751502000 167	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 400.000,00
28	40940011	3628	IRM STA CASA SP, INTERV F A V CARVALHO	62779145000 190	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 1.000.000,00
29	40940011	3628	FUND ESP AMÉRICO BAIRRAL, INST BAIRRAL	49914773000 172	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 400.000,00
30	31600001	3628	IRM STA CASA SP, INTERV F A V CARVALHO	62779145000 190	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 500.000,00
31	40940011	3628	HCFMUSP/IN COR E FUND ZERBINI	50644053000 113	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 800.000,00
32	44940004	3590	FUND PIO XII	49150352000 112	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 500.000,00
33	28180002	3591	FUND PADRE ALBINO, HOSP PADRE ALBINO	47074851000 819	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 100.000,00
34	31340006	3628	IRM STA CASA M MONTE APRAZÍVEL	52879905000 187	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 200.000,00
35	40940011	3628	FUND STA CASA M FRANCA	47969134000 189	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 200.000,00
36	44440004	3628	GACC, GRUPO ASSIST À CRIANÇA COM CÂNCER	01146603000 169	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 200.000,00
37	31340006	3628	STA CASA M VOTUPORAN GA	72957814000 120	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 1.200.000,00
38	28180002	3591	HOSP CLÍN FAC MED RIB PRETO E FAEPA	57722118000 140	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 300.000,00

39	40940011	3628	CASA SAÚDE STA MARCELINA	60742616000 160	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 600.000,00
40	40940011	3628	STA CASA M JOSÉ BONIFÁCIO	50857960000 140	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 200.000,00
41	38990022	3628	ASSOC PTA PARA DESENV MEDICINA	61699567000 192	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 1.500.000,00
42	28180002	3591	FUND PIO XII	49150352000 112	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 500.000,00
43	41190002	3628	ASSOC ESP VIC PAULO, INST B MENEZES	54228366000 141	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 150.000,00
44	40940011	3628	STA CASA M VOTUPORAN GA	72957814000 120	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 250.000,00
45	43720023	3628	UNIVERSIDA DE EST DE CAMPINAS, UNICAMP	46068425000 133	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 300.000,00
46	40940011	3628	BANCO OLHOS SOROCABA, HOSP OFTALMOL	50795566000 206	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 750.000,00
47	28180002	3591	STA CASA M VOTUPORAN GA	72957814000 120	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 300.000,00
48	43720018	3628	BANCO OLHOS SOROCABA, HOSP OFTALMOL	50795566000 206	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 300.000,00
49	36110001	3628	HOSP CLÍN FAC MED USP E FFM	56577059000 100	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 1.000.000,00
50	28180002	3591	UNIVERSIDA DE EST DE CAMPINAS, UNICAMP	46068425000 133	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 500.000,00

51	41300001	3591	HOSP CLÍN FAC MED USP E FFM	56577059000 100	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 600.000,00
52	41300001	3591	UNIVERSIDA DE EST DE CAMPINAS, UNICAMP	46068425000 133	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 500.000,00
52	31340006	3628	FUND ESP AMÉRICO BAIRRAL, INST BAIRRAL	49914773000 172	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 100.000,00
54	44940004	3590	FUND FAC REG MED S J RIO PRETO, HOSP BASE	60003761000 129	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 500.000,00
55	39380003	3628	CASA SAÚDE STA MARCELINA	60742616000 160	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 100.000,00
56	31340006	3628	HOSP CLÍN FAC MED USP E FFM	56577059000 100	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 50.000,00
57	39380003	3628	HOSP CLÍN FAC MED RIB PRETO E FAEPA	57722118000 140	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 100.000,00
58	40940011	3628	GACC, GRUPO ASSIST À CRIANÇA COM CÂNCER	01146603000 169	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 400.000,00
59	28180002	3591	INST DO CANCER ARNALDO VIEIRA DE CARVALHO	60945854000 172	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 250.000,00
60	31340006	3628	FUND STA CASA M FRANCA	47969134000 189	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 100.000,00
61	40940011	3628	UNIVERSIDA DE EST DE CAMPINAS, UNICAMP	46068425000 133	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 450.000,00
62	44920009	3591	FUND PIO XII	49150352000 112	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 459.000,00

63	31600001	3628	FUND STA CASA M FRANCA	47969134000 189	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 300.000,00
64	31600001	3628	HOSP CLÍN FAC MED USP E FFM	56577059000 100	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 500.000,00
65	41190002	3628	FUND PIO XII	49150352000 112	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 1.000.000,00
66	28180002	3591	ASSOC LAR S F ASSIS P DEUS, ALSF	53221255005 100	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 200.000,00
67	31340006	3628	STA CASA M ARAÇATUBA	43751502000 167	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 1.000.000,00
68	39380003	3628	INST DO CANCER ARNALDO VIEIRA DE CARVALHO	60945854000 172	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 200.000,00
69	31600001	3628	HCFMUSP/IN COR E FUND ZERBINI	50644053000 113	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 500.000,00
70	40940011	3628	UNIVERSIDA DE EST DE CAMPINAS, UNICAMP	46068425000 133	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 450.000,00
71	31600001	3628	INST DO CANCER ARNALDO VIEIRA DE CARVALHO	60945854000 172	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 400.000,00
72	45120003	3628	STA CASA M APARECIDA	43667179000 148	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 500.000,00
73	31600001	3628	UNIVERSIDA DE EST DE CAMPINAS, UNICAMP	46068425000 133	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 500.000,00
74	41300001	3591	UNIVERSIDA DE EST DE CAMPINAS, UNICAMP	46068425000 133	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 700.000,00

75	40940011	3628	HOSP CLÍN FAC MED USP E FFM	56577059000 100	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 2.000.000,00
76	40940011	3628	IRM STA CASA M FERNANDÓP OLIS	47844287000 108	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 800.000,00
77	41300001	3591	UNIVERSIDA DE EST DE CAMPINAS, UNICAMP	46068425000 133	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 500.000,00
78	31340006	3628	IRM STA CASA M FERNANDÓP OLIS	47844287000 108	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 200.000,00
79	28180002	3591	HCFMUSP/IN COR E FUND ZERBINI	50644053000 113	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 450.000,00
80	40940011	3628	FUND PADRE ALBINO, HOSP PADRE ALBINO	47074851000 819	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 200.000,00
81	40940011	3628	ASSOC LAR S F ASSIS P DEUS, HOSP S DOMINGOS	53221255001 546	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 200.000,00
82	43050005	3628	FUND PIO XII	49150352000 112	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 5.000.000,00
83	38990022	3628	FUND FAC REG MED S J RIO PRETO, HOSP BASE	60003761000 129	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 800.000,00
85	31340006	3628	BANCO OLHOS SOROCABA, HOSP OFTALMOL	50795566000 206	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 100.000,00
86	31600001	3628	FUND DR AMARAL CARVALHO	50753755000 135	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 500.000,00
87	37350016	3628	STA CASA M CHAVANTES	73027690000 146	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 1.000.000,00

88	45120003	3628	STA CASA M CHAVANTES	73027690000 146	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 200.000,00
89	31340006	3628	HCFMUSP/IN COR E FUND ZERBINI	50644053000 113	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 300.000,00
90	38990022	3628	HCFMUSP/IN COR E FUND ZERBINI	50644053000 113	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 441.079,00
91	50410002	3865	UNIVERSIDA DE ESTADUAL DE CAMPINAS	46068425000 133	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 4.000.000,00
92	50410002	3865	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDI A DE SAO PAULO	62779145000 190	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 200.000,00
93	50410002	3865	UNIVERSIDA DE ESTADUAL DE CAMPINAS	46068425000 133	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 500.000,00
94	31340006	3978	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDI A DE FERNANDOP OLIS	47844287000 108	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 301.123,00
95	31340006	3978	SANTA CASA DE MISERICORDI A DE VOTUPORAN GA	72957814000 120	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 301.123,00
96	50410002	3865	BANCO DE OLHOS DE SOROCABA	50795566000 206	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 500.000,00
97	50410002	3865	UNIVERSIDA DE ESTADUAL DE CAMPINAS	46068425000 133	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 500.000,00

98	50410002	3865	HOSPITAL SANTA MARCELINA SAO PAULO	60742616000160	Custeio Incremento Temporário do MAC	R\$ 1.000.000,00
99	50410002	3865	INSTITUTO DO CANCER DO ESTADO DE SAO PAULO	46374500016430	Custeio Incremento Temporário do MAC	R\$ 500.000,00
101	50410002	3978	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS	46068425000133	Custeio Incremento Temporário do MAC	R\$ 400.000,00
102	50410002	3865	INST DO CANCER ARNALDO VIEIRA DE CARVALHO - ICAVC	60945854000172	Custeio Incremento Temporário do MAC	R\$ 500.000,00
103	50410002	3865	CENTRO INFANTIL DE INVESTIGACAO HEMAT DR DOMINGOS A BOLDRINI	50046887000127	Custeio Incremento Temporário do MAC	R\$ 400.000,00
104	50410002	3978	FUNDACAO ADIB JATENE	53725560000170	Custeio Incremento Temporário do MAC	R\$ 400.000,00
105	31340006	3978	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE JALES	50565936000138	Custeio Incremento Temporário do MAC	R\$ 151.123,00
106	40860004	3628	FUND PIO XII	49150352000112	Custeio Incremento Temporário do MAC	R\$ 500.000,00
107	40940011	3628	ASSOC HOSP THEREZA PERLATTI, JAÚ	50756600000152	Custeio Incremento Temporário do MAC	R\$ 250.000,00
108	40940011	3628	HOSP CLÍN FAC MED RIB PRETO E FAEPA	57722118000140	Custeio Incremento Temporário do MAC	R\$ 800.000,00
109	40940011	3628	HOSP CLÍN FAC MED BOTUCATU E FAMESP	46230439000101	Custeio Incremento Temporário do MAC	R\$ 300.000,00

110	19970003	3590	HCFMUSP/IN COR E FUND ZERBINI	50644053000 113	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 600.000,00
111	43650002	3628	FUND PIO XII	49150352000 112	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 450.000,00
112	40110007	3628	HOSP CLÍN FAC MED USP E FFM	56577059000 100	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 2.000.000,00
114	36110001	3628	HCFMUSP/IN COR E FUND ZERBINI	50644053000 113	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 2.000.000,00
115	40940011	3628	FUND DR AMARAL CARVALHO	50753755000 135	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 600.000,00
116	36110001	3628	HOSP CLÍN FAC MED USP E FFM	56577059000 100	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 1.000.000,00
117	42290007	3628	GACC, GRUPO ASSIST À CRIANÇA COM CÂNCER	01146603000 169	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 1.000.000,00
118	40940011	3628	CENTRO ESP NOSSO LAR, CASAS ANDRÉ LUIZ	62220637000 140	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 600.000,00
119	5041002	3865	HCFMUSP/IN COR E FUND ZERBINI	50644053000 113	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 102.190,00
120	5041002	3865	IRM STA CASA SP, INTERV F A V CARVALHO	62779145000 190	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 102.190,00
121	5041002	3865	INST DO CANCER ARNALDO VIEIRA DE CARVALHO	60945854000 172	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 102.770,00
122	50410002	3865	SOC BRAS PESQ E ASSIST REABILIT	50101286000 170	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 206.907,00

			CRÂNIO FACIAL			
123	50410002	3873	FUND ESP AMÉRICO BAIRRAL, INST BAIRRAL	49914773000172	Custeio Incremento Temporário do MAC	R\$ 340.000,00
124	50410002	3865	HOSP BENEF S JOSÉ DE HERCULÂNDIA	72551799000115	Custeio Incremento Temporário do MAC	R\$ 500.000,00
125		2846	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS	46068425000133	Investimento	R\$ 8.421.420,00
					<b>TOTAL :</b>	<b>R\$ 91.764.718,00</b>